



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1994, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 202.387,26 (duzentos e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	46.215,45
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2044		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2326	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.552,87
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2044		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2325	500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.718,79
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2936	0	Recursos Ordinários (Livres)	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.540,29
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2935	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.500,00
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2937	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.281,21
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2938	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	66.959,71
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2939	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.6057		Programa Adolescente Paranaense	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2836	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.6057		Programa Adolescente Paranaense	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2835	870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.600,00
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3035	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.985,70
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062	11	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3045	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.033,24
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2065		Financiamento da Gestão do SUAS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3155	838	IGD - SUAS	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de **R\$ 92.387,26 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	46.215,45
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	2.552,87
838	IGD – DUAS	13.033,24
870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	3.000,00
875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	13.585,70

B- Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, vinculada a fonte de recursos e ao convênio, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Fonte	Conta de Receita	Descrição	Valor
879	1.7.62.99.16.00.00	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	43.040,29
879	2.4.72.99.05.01.00	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	66.959,71

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1950/2015 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de março de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito


Marcia Pereira de Godoi
Secretária Municipal da Fazenda